PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

C E R T I D Ã O

FABIANA LOPES DE ALMEIDA, Coordenadora do Sistema de Controle Interno do Município deVotuporanga, no uso de suas atribuições legais,

C E R T I F I C A, para os devidos fins, atendendo a requisição da Procuradoria Geral do Município, que:

- Com referência ao item B.3.1.8. CONSIDERAÇÕES FINAIS do relatório de fiscalização do Processo : TC-004549.989.23 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TCE/SP, que diz:

> Os monitoramentos realizados concomitantemente à execução da política pública, a cargo do Setor de Educação, dos conselhos de políticas públicas, do Controle Interno e da Câmara Municipal de Votuporanga e a avaliação dos resultados se revelaram inexistentes ou superficiais

A Controladoria Geral do Município executou o monitoramento da execução da Política Pública Educacional através das cinco (05) ordens de serviços expedidas para auditoria referentes a atos, contratos, servidores e outros temas próprios das competências da Secretaria Municipal da Educação no exercício de 2023:

1) O.S. nº 008-2023 Atividade de Auditoria e Fiscalização Apurar dano ao erário e/ou enriquecimento sem causa das empresas contratadas.

2) O.S. nº 009-2023 Auditoria e Fiscalização dos Processos Licitatórios selecionados conforme amostra.

3) O.S. nº 012-2023 Auditoria das horas extras autorizadas, trabalhadas e pagas pelos servidores municipais da Prefeitura de Votuporanga nos períodos de janeiro a dezembro de 2022 e de janeiro a junho de 2023. Avaliação, inspeção e monitoramento dos atos que deram origem às horas extras nos períodos referenciados. Comparação com os resultados apresentados no Relatório Conclusivo da O.S. 10/2022.

4) O.S. nº 016-2023 Auditar o processo licitatório

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR FABIANA LOPES DE ALMEIDA:[illegible] e-CAM | PROCESSO EXTRAÍDO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA DE VOTUPORANGA/SP.

Dispensa nº 082/2023, verificar a existência de sobrepreço, verificar a execução do serviço, verificar o cumprimento das claúsulas contratuais pela empresa contratada, especialmente a cláusula doze do contrato n. º 357/2023.

5) O.S. nº 017-2023 Analisar o memorando n.º 6.691/2023 da SEADM e emitir parecer técnico.

Encaminhamos anexadas as ordens de serviços emitidas, assim como os relatórios conclusivos correspondentes e o Plano de Trabalho 2023 da Controladoria Geral do Município.

Votuporanga, 12 de dezembro de 2024.

Fabiana Lopes de Almeida

Coordenadora

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.